



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 2824/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes»:

José Victor dos Santos Cavaco — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de secretário auxiliar do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, inclusive.

4 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2825/2008

Por despacho de 7 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Casimiro Francisco Ramos — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de Adjunto de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, inclusive.

4 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2826/2008

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Licenciado Augusto Máximo Flor — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007, inclusive.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2827/2008

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciado Nuno Miguel Pires Serra — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2828/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Joana Isabel de Brito Guterres Flores — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de consultora do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2829/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora técnica do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 5 de Dezembro de 2007, inclusive.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 49/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, proferido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 137.º, conjugado com os artigos 141.º e 142.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedeu, a pedido da Câmara Municipal de Paredes, à reforma do seu despacho de 18 de Junho de 2007, publicado no *DR*, 2.ª série C, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, em virtude de o mesmo ser inválido, por ter considerado que a área expropriada abrange um só terreno, quando integra dois terrenos distintos, com dois proprietários distintos.

Assim, onde se lê:

«Parcela, com a área de 520 m2, propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288.»

deve ler-se:

«Parcela 1, com a área de 360, 76 m2, propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva

matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288;

Parcela 2, com a área de 159, 24 m2, propriedade de Maria de Lurdes Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1810 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1309.»

11 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 272/2008

342.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e Outras Entidades intervenientes na produção estatística nacional 2008.

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de